



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PROJETO DE METODOLOGIA DE TRABALHO

GRUPO DE TRABALHO (GT) CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

1. BASES LEGAIS E CONCEITUAIS:

- **Constituição Federal de 1988** – Artigo nº 207, que trata do princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** (Lei Federal nº 9.364/96) - finalidades da educação superior
- **Plano Nacional de Educação 2014-2024** - Estratégia 12.7. da Meta 12: assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018** - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências
- **Política Nacional de Extensão Universitária** - FORPROEX (2012)
- **Resolução nº 058, de 15 de agosto de 2017** – Aprova a **Política de Extensão** do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.
- **Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal** (CONIF, 2020)

2. OBJETIVOS DA COMISSÃO:

- Levantar, discutir e socializar conhecimentos referentes à Curricularização da Extensão;
- Organizar a metodologia e o cronograma de trabalho para implantação no IFRS;
- Propor uma minuta de regulamentação dos fluxos para ser analisada, discutida e, se necessário, complementada pelos Comitês de Ensino e de Extensão;
- Assessorar as comissões locais do IFRS no processo de implantação dos projetos-pilotos de curricularização da extensão em seus cursos de graduação;
- Organizar e consolidar consulta pública no IFRS, a respeito da curricularização da extensão.

3. ETAPAS:

1. Levantamento, discussão das metodologias e regulamentações utilizadas em outros Institutos Federais de Educação e Universidades;
2. Apresentação e discussão da metodologia de trabalho e do cronograma de ações propostos pelo GT à PROEN e PROEX;
3. Sensibilização da comunidade acadêmica: debate com a comunidade acadêmica interna e externa para a temática da extensão;
4. Elaboração de uma minuta de Instrução Normativa de Curricularização da Extensão, em conjunto com COEN e COEX, para implementação dos projetos pilotos;
5. Discussão junto aos Comitês e *campi* para definição dos cursos que implementarão os projetos pilotos, a partir de lista geral disponibilizada pela PRODI;
6. Inventário da oferta de atividades de extensão no IFRS, com mapeamento da realidade (parceiros, demandas e oportunidades);
7. Desenvolvimento de projetos piloto nos *campi*;
8. Avaliação das atividades realizadas pelo GT e Comitês e ajustes na proposta de regulamentação;
9. Socialização e debate acerca da minuta de regulamentação proposta pelo GT, através de Consulta Pública;
10. Encaminhamento da Resolução sobre a Curricularização da Extensão para aprovação do CONSUP;
11. Início das alterações nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs).

4. CRONOGRAMA

Tarefa	Período
4.1 Definição da metodologia do GT	Até 27/07/2020
4.2 Apresentação da metodologia (relatório) ao COEX e COEN	10/08/2020
4.3 Sensibilização da comunidade interna e externa	2020/2
4.4 Elaboração e publicação de Instrução Normativa conjunta (PROEN e PROEX) para implementação dos projetos-pilotos	2020/2
4.5 Implementação dos projetos pilotos	2021/1
4.6 Avaliação das atividades	2021/2
4.7 Discussão e finalização da minuta de regulamentação (consulta pública)	2021/2
4.8 Apreciação da Regulamentação no Consup	2021/2
4.9 Início das alterações de PPCs (após reformulação na OD)	2022/1